

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO		PROTOCOLO: 256982
TÍTULO: PORTARIA/IPAAM/P/N° 02/2026		
USUÁRIO: ANDREZA CABRAL MARQUES DO NASCIMENTO		LOGIN: ***712422**
CLIENTE: IPAAM		
DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/01/2026		SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA
DATA DO ENVIO: 15/01/2026		HORA: 13:31:52
VALOR: 1.161,22		ALTURA (cm): 20.16
COLUNA(S): 1	JORNAL: Diário Oficial do Estado do Amazonas	
CADERNO: Caderno Executivo - Seção II		SEÇÃO: Poder Executivo - Seção II
DADOS DO ARQUIVO	EXTENSÃO: rtf	
IMPRESSÃO		
DATA: 15/01/2026	HORA: 13:34:12	USUÁRIO: ANDREZA CABRAL MARQUES DO NASCIMENTO

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 02/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada Nº 102/2007;

CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades desse Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que, nas situações de afastamento do Gerente da Unidade, como férias, licença ou qualquer outro impedimento que o impossibilite de desempenhar suas funções, o servidor substituto responda pela Pasta.

Art. 2º - O servidor designado deverá assumir todas as responsabilidades do cargo de forma temporária, garantindo a continuidade dos trabalhos e a boa execução das atividades da Unidade Administrativa, sem prejuízo do funcionamento regular.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	TITULAR DA PASTA	SUBSTITUTO
Diretoria Técnica-DT	Maria Luziene da Silva Alves	Sheron Vitorino da Silva
Gerência de Resíduos Sólidos-GERS	Edson Pinheiro Gomes	Maria do Carmo Neves dos Santos
Gerência de Controle Florestal-GE CF	Crystianne Bentes Barbosa Ferreira	Newton Silvio Benjamin Pardo
Gerência de Controle de Fauna-GFAU	Sônia Luzia Canto Serafini	Eduardo José Duarte Marques
Gerência de Recursos Hídricos-GERH	Daniel Borges Nava	Edmilson Souto Carneiro Júnior
Gerência de Recursos Minerais-GERM	José Raimundo Rabelo Filho	João Paulo Vieira de Oliveira
Gerência de Licenciamento Ambiental-GELI	André Lima Gandra	Jussara Pereira Dirane Araújo
Gerência de Controle de Pesca-GECP	Gelson da Silva Batista	Etienne Therese Salgado Cavalcante

Gerência de Controle Agropecuário-GCAP	Silvana Pimentel de Oliveira	Kikue Muroya
Gerência de Protocolo-GEPR	Anderson Sampaio Progenio	Jonathan Batista Gama
Gerência de Fiscalização Ambiental - GEFA	Marcelo Fabrízio Barroncas Ferreira	Alexandre Souza e Silva
Núcleo de Educação Ambiental-NEA	Therezinha de Jesus Aleixo S. F. Melo	Maria de Fátima Melo do Nascimento
Centro de Monitoramento e Áreas Protegidas-CMAAP	Priscila Silveira da Silva Carvalho	Bruno Isaac Dourado Affonso

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM,
Manaus, 6 de janeiro de 2026.

WALTER COHEN FERREIRA JUNIOR
Diretor Jurídico do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - no
exercício da Presidência